

PORTARIA Nº 409 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Remove KARLA DE GOIS MOTA para a Direção do
Foro da Comarca de Natal.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.005100/2025-85-TJ,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar nº 122/1994, bem como nos artigos 22 e 25, da Resolução nº 35/2018-TJ, KARLA DE GOIS MOTA, Analista Judiciário, matrícula nº 197.523-4, da Coordenação Estadual dos Juizados Especiais do RN, para a Direção do Foro da Comarca de Natal, devendo ficar lotada na Secretaria Unificada das Varas de Família e Sucessões até ulterior deliberação do Diretor do Foro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO

Presidente